



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA
Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335 - Centro
E-mail:camaracarmodoparanaiba@hotmail.com Site:www.carmodoparanaiba.mg.leg.br
Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366
CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG.

Folha Nº: 58
Resp: JF

ATA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2020

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, a Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, instituída pela Portaria nº 03/2021, datada de 05 de janeiro de 2021, formada pelos servidores, Luana Nunes Vieira como Presidente, Cátia Silene da Cruz Silva e Janiele Alves dos Reis como membros, reuniu-se na sede da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, com a finalidade de analisar o procedimento de aquisição de lanche para os servidores da Câmara Municipal em quantidades estimadas até 31 de dezembro de 2021. A Comissão Permanente de Licitações decidiu pela Dispensa de Licitação, amparada pela Lei nº 8.666/93, especialmente, pelo artigo 24, inciso II, que trata das dispensas de licitação em razão do valor, e artigo 26, parágrafo único, com as alterações previstas no Decreto 9.412 de 18 de junho de 2018, que “Atualiza os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.” A Comissão de Licitação analisou os preços de mercado apurados, conforme as cotações de preço anexas ao processo, e verificou que os valores dos produtos se apresentaram inferiores a R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscientos reais), segundo o mapa de apuração deste procedimento licitatório. Foram enviados formulários de cotações de preços para as seguintes empresas: Glaberton Paraguassú Pereira 81851901604 (Loja de Pães São José Ltda.), Dione Cláudia de Oliveira (Padaria Trigal), Special Lanches Pães e Doces Ltda., e Rosângela Álvares (Grand Gusto Buffet) todas com sede em Carmo do Paranaíba, Minas Gerais. Para o decorrer do ano de 2021, foram estimados, as seguintes quantidades dos produtos: 100 Kg (cem quilos) de bolo sabores variados; 100 kg (cem quilos) de pão de queijo; 30 Kg (trinta quilos) de pão de sal; 180 Kg (cento e oitenta quilos) de torta de frango; 100 Und. (cem unidades) de mini empada de frango; 150 Und. (cento e cinquenta unidades) de mini pastel de frango; 150 Und. (cento e cinquenta unidades) de mini pastel de presunto e muçarela e 100 Und. (cem unidades) de mini bodas de lombo. Os consultados apresentaram os seguintes valores globais para os produtos: Glaberton Paraguassú Pereira 81851901604 (Loja de Pães São José) - 11.044,50 (onze mil e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos); Special Lanches Pães e Doces Ltda. - R\$ 11.514,00 (onze mil, quinhentos e quatorze reais); Dione Cláudia de Oliveira (Padaria Trigal), - R\$ 12.210,00 (doze mil, duzentos e dez reais); Rosângela Álvares de Queiroz (Grand Gusto Buffet) - R\$16.650,00 (dezesseis mil, seiscientos e cinquenta reais). A Comissão Permanente de Licitações analisou os valores das cotações apresentadas pelas empresas e verificou que apesar de apresentar o menor preço a empresa Glaberton Paraguassú Pereira 81851901604 (Loja de Pães São José), se encontrava sem Cadastro, junto à Caixa Econômica Federal e junto à Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba não sendo assim possível a obtenção do CRF- Certidão de Regularidade do FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e a Certidão Negativa junto à Fazenda Municipal, imprescindíveis à instrução do processo licitatório. Como se trata de uma Microempresa, a Comissão de Licitações concedeu com base na Lei Complementar nº 123/2006, que “Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte...”, artigo 43,



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335 - Centro


E-mail: camaracarmodoparanaiba@hotmail.com Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br


Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366


CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG.

Folha Nº. 59
Resp. J

parágrafo 1º, com redação dada pela Lei Complementar nº 155/2016, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para a regularização da documentação, para fins de contratação junto à Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba. A Comissão verificou que transcorrido o prazo legal, a citada empresa regularizou sua situação apenas perante à Caixa Econômica Federal com vistas à obtenção do CRF e não regularizou sua situação perante à Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, conforme documentos anexos ao processo, sendo, portanto, desclassificada deste procedimento de Dispensa de Licitação. Dando prosseguimento, analisando as demais cotações apresentadas, bem como a documentação das empresas participantes, a Comissão de Licitações definiu com base no inciso II do artigo 24 e no inciso I do § 1º do artigo 45 da Lei 8666/93, que a empresa vencedora é a Special Lanches Pães e Doces Ltda., que se encontra apta a celebrar contrato administrativo com a Câmara Municipal, pois além de apresentar preço compatível com o apurado em mercado, consta em total regularidade com suas obrigações previdenciárias, fiscais e patronais. As demais empresas foram desclassificadas por apresentar preços superiores. O valor contratual estimativo será de 11.514,00 (onze mil e quinhentos e quatorze reais), para o exercício de 2021. A Comissão de Licitações ainda observará as demais condições atinentes ao processo tais como: parecer jurídico, ratificação, publicação e formalização contratual. Por não haver mais nada a tratar, a Comissão Permanente de Licitações encerrou a reunião. Carmo do Paranaíba, vinte e seis de janeiro de dois mil e vinte e um.

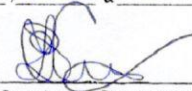

Janiele Alves dos Reis
Membro


Luana Nunes Vieira
Presidente


Cátia Silene da Cruz Silva
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA - MG
Atesto que este ato ficou publicado de

26 / 01 / 2021 a 17 / 02 / 2021


Presidente da Comissão Permanente de Licitações



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Prof. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366

CEP: 38.840-000 - Carmo do Paranaíba - MG.

PORTARIA Nº 022, de 03 de março de 2021

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, MG, nos termos dos artigos 42 § 1º, 45 inciso IX, e 48 inciso IV "a", do Regimento Interno, resolve baixar a seguinte Portaria:


Art. 1º Fica constituída, nos termos do Art. 6º inciso XVI, e Art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93, a **Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba**, composta pelas três servidoras a seguir nomeadas, sendo Presidente a primeira delas:


Luana Nunes Vieira;
Janiele Alves dos Reis; e,
Lucília Helena Moreira.


Art. 2º A investidura dos membros da comissão constituída por esta Portaria iniciará na data de 3 de março de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 3º de março de 2021.


Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG, 09 de março de 2021.


LUIS RICARDO DE OLIVEIRA DIAS
- Presidente da Câmara -


ENIVALDO PEREIRA DA SILVA
- Vice-Presidente -


MAIRA BETHÂNIA BRAZ DE QUEIROZ
- Secretária -

Registrada no livro próprio, página 106,
publicada no quadro de avisos nesta data.
Carmo do Paranaíba, 03-03-2021.


Maira Bethânia Braz de Queiroz
- Secretária -

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA - MG

AUTENTICAÇÃO

A presente cópia confere com o original que foi apresentado.

Carmo do Paranaíba, 26, 04, 2021





CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA
Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335 - Centro
E-mail: camaracarmodoparanaiba@hotmail.com Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br
Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366
CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG.

ERRATA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2021

Objeto: Aquisição de lanche para os servidores da Câmara Municipal em quantidades estimadas até 31 de dezembro de 2021.

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações instituída pela Portaria nº 022/2021, formada pelos servidores Luana Nunes Vieira como Presidente, Janiele Alves dos Reis e Lucília Helena Moreira como membros, torna público para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve uma imprecisão, cabendo a seguinte correção:

Na ata de folhas 58 e 59:

Onde se lê: “Ata do Processo Licitatório nº 04/2020, Dispensa de Licitação nº 04/2020”.

Leia-se: “Ata do Processo Licitatório nº 04/2021, Dispensa de Licitação nº 04/2021”.”

Carmo do Paranaíba/MG, 26 de abril de 2021.

Luana Nunes Vieira
Presidente da Comissão Permanente de Licitações